



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Ana
Roberto para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Missão Velha, Estado
do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.007, de 10 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
3 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação
Comunitária Ana Roberto para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

Deputada ENFERMEIRA ANA PAULA
Relatora

